

PORTARIA Nº 725/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 453/2023/SEMA/MT, que designa servidores para equipe multidisciplinar para realizar o georreferenciamento das Unidades de Planejamento de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UPG's.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 1º da Portaria nº 453/2023/SEMA/MT, publicada no D.O.E. Nº 28.504, em 22 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída Comissão para o Georreferenciamento das Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPGs, a ser constituído pelos servidores abaixo elencados:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c9c223e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar